

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EI-CON-47/2019 REFERENTE AO PROCESSO PARA BOLSAS GRATUITAS REMANESCENTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS UNIDADES DE SERVIÇOS DO SESC PARANÁ NA CAPITAL E NO INTERIOR, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas remanescentes na Educação Infantil pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o segundo semestre de 2019, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação 42/2019.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os responsáveis legais dos candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer pessoalmente na Unidade de Serviço onde fizeram a inscrição, no período de **08/07/2019 a 19/07/2019**, para efetivar a matrícula do seu dependente na Educação Infantil, no turno escolhido por ocasião da inscrição e na turma adequada para idade do candidato.
- 1.2. Candidatos com 06 (seis) anos serão aceitos somente se completarem essa idade após o dia 31 de março de 2019, em conformidade com as deliberações e regulamentação do Conselho Estadual de Educação CEE/PR.
- 1.3. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.
- 1.4. No ato da matrícula o responsável legal deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
 - I – Certidão de Nascimento do candidato;
 - II – RG (Documento de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do responsável legal;
 - III – Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);
 - IV – Declaração de vacinação, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018;
 - V – 02 (duas) fotos 3x4.
- 1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6. O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

- 2.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.
- 2.4 **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.5 O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta após a finalização do processo seletivo.
- 2.6 Os documentos relativos a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 05 (cinco) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.7 Caso o responsável legal possua alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita a quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.8 Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II), estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.9 Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do responsável legal a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.10 O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.11 Caso ocorra abandono, desistência ou transferência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12 Os candidatos selecionados que se matricularem para o segundo semestre de 2019 desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para os anos letivos seguintes com bolsa educacional integral deverão observar 75% de frequência, comprovar a condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio e manutenção da renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.
- 2.13 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 4 de julho de 2019.


Adriano Mauricio Trentin
Gerente de Educação


Emerson Sextos
Diretor Regional


Maristela M Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação e Cultura
SESC PR


Carlos Alberto de Sotti L
Advogado - OAB/PR nº
SESC/PR

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE SESC CASCAVEL

MANHÃ – TURMA 1

1	ARTHUR TRAPP TORRES
---	---------------------

MANHÃ – TURMA 3

Não houve inscritos.

UNIDADE SESC EDUCAÇÃO INFANTIL

INTEGRAL – TURMA 3

1	VALENTINA XAVIER MARIANO DOS SANTOS
---	-------------------------------------

UNIDADE SESC FOZ DO IGUAÇU

MANHÃ – TURMA 2

Não houve classificados.

UNIDADE SESC JACAREZINHO

MANHÃ - TURMA 2

1	HEITOR ISAAC MENJON DIAS
2	MARIA HELENA CIRIACO MACHADO CONSTANTINO

MANHÃ - TURMA 3

Não houve inscritos.

TARDE – TURMA 3

Não houve inscritos.

UNIDADE SESC LONDRINA NORTE

TARDE – TURMA 3

Não houve inscritos.

UNIDADE SESC MARECHAL CÂNDIDO RONDON

MANHÃ – TURMA 2

Não houve inscritos.

UNIDADE SESC PATO BRANCO

MANHÃ – TURMA 3

Não houve inscritos.

UNIDADE SESC UMUARAMA

MANHÃ - TURMA 3

1	MURILO MASCHETTI
---	------------------

TARDE – TURMA 3

Não houve inscritos.

